



**PODER JUDICIÁRIO**

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS**

**PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 601/2016 TRE-AL/PRE/DG/GABDG**

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Procedimento Administrativo nº 0008323-31.2016.6.02.8000,

**R E S O L V E:**

Conceder ao servidor AUDEIR MEDEIROS DE AGUIAR PEIXOTO, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 894.619.914-87, nos termos previstos no art. 3º, II, da OS TRE/AL nº 04/2010, mediante ordem bancária de pagamento, suprimento de fundos no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), referente à natureza de despesa 339030 e de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) referente à natureza de despesa 339039, para suportar realização de despesas urgentes de pequeno vulto com a aquisição de material de consumo e prestação de serviços de pessoa jurídica no âmbito deste Tribunal Regional Eleitoral, inclusive para suporte das intervenções no Fórum de Palmeira dos Índios, de que trata o PA SEI 8322-46.2016.6.02.8000, com uso de recursos disponíveis no Programa de Trabalho: Ação Orçamentária: 02.122.0570.20GP-0027.

Fixar o período de aplicação dos recursos financeiros em 10 (dez) dias, a partir da concessão, e o prazo para prestação de contas de 10 (dez) dias úteis após o período de aplicação.

Determinar que o “atesto”, nas notas fiscais/faturas eventualmente anexadas a estes autos, seja acompanhado de carimbo do servidor, ou da aposição de seu nome por extenso, seguido do respectivo cargo ou função.

**SEBASTIÃO COSTA FILHO**

Desembargador Presidente

Maceió, 03 de novembro de 2016.